EXTRATO DE CONTRATO Nº 062/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

CONTRATADA: EMERSON SANTOS MELATO

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
O presente Contrato tem como objeto o CREDENCIAMENTO de Veículos para Transporte Individual de Passageiros na Categoria de Aluguel **"TAXI"**, para realização de viagens quando necessário, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR
2.1 - O valor máximo estimado será de R$1,20(um real e vinte centavos) por cada KM RODADO.
2.2 - O valor acima será fixo e irreajustável durante a vigência do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DESPESA
As despesas decorrentes deste contrato correrão a conta da dotação orçamentária:
2.05.00.10.122.0002.2.0041– Manutenção da Secretaria de Saúde
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
3.3.90.39 - Outros Serviços Jurídicas.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA
4.1 - O prazo de vigência do contrato será da data de sua assinatura encerrando-se em 12 meses.
4.2 - O prazo de vigência deste contrato poderá ser prorrogado nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Miraí-MG, 13 de agosto de 2021.

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES
Prefeito de Miraí

D E C L A R A Ç Ã O

Declaro que o **EXTRATO DO CONTRATO Nº 062/2021,** foi publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e do art. 87 da Lei Orgânica Municipal.

Por ser verdade, firmo a presente.

Miraí-MG, 13 de agosto de 2021.

SEBASTIÃO MARANI DO CARMO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação